

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

** * ESTADO DO PARANÁ * **

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 12 de Março de 2014.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo **nº.06/2014** protocolado sob **nº. 766/2014**, que se refere a contratação de empresa para realizar curso à população do Município.

Tendo em vista a informação do setor contábil, da existência de ordem orçamentária para fazer face as despesas decorrentes da contratação, sendo o valor máximo de **R\$ 70.025,00** (setenta mil, duzentos e cinquenta reais)), considerando se tratar de empresa sem fins lucrativos instituída por Lei, OPINAMOS pela **dispensa de licitação com base no Art. 24 Inciso XIII da Lei 8666/93.**

É o parecer

GIOVANI CLAUDIO ANDRADE
ADVOGADO
OAB-31836-PR